



GESTÃO 2025/2029

Prezados Conselheiros,

Iniciando os trabalhos da Gestão 2025/2029 junto ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE cumpre esclarecer a importância deste Conselho na nossa comunidade. Por isso, preparei essas breves palavras como forma de dimensionar a relevância do CAE. Leiam até o final.

O QUE É O CAE?

O CAE é um **órgão deliberativo¹, fiscalizador² e que presta assessoria a Prefeitura (Governo Municipal)**. Desempenha um papel fundamental no acompanhamento e controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Nosso papel primordial é **garantir que os recursos destinados à alimentação escolar cheguem à Prefeitura, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para que sejam utilizados de forma adequada e que a merenda escolar oferecida aos estudantes seja de qualidade, em quantidade suficiente e de acordo com as necessidades nutricionais dos alunos.**

¹ Órgão deliberativo é uma instância que tem a função de tomar decisões sobre assuntos importantes para uma organização.

Principais características:

- Tem autoridade para decidir, geralmente por votação
- Decide após consulta ou reflexão
- Define políticas e estratégias
- Delibera sobre assuntos de grande relevância para a entidade
- Visa o desenvolvimento e sucesso da entidade

² A função fiscalizadora do CAE tem como objetivo verificar a qualidade e os recursos financeiros destinados à merenda escolar, como:

- Analisar as prestações de contas
- Verificar a regularidade do abastecimento
- Fiscalizar as condições gerais das cozinhas escolares
- **Realizar visitas técnicas mensalmente em escolas aleatórias**
- Zelar pela qualidade dos alimentos
- Zelar pela aceitabilidade dos cardápios oferecidos
- Comunicar aos órgãos de controle qualquer irregularidade constatada



O QUE FAZ O CAE?

O CAE é responsável pelo controle social do PNAE, isto é, é responsável por acompanhar a aquisição dos produtos, a qualidade e aceitação da alimentação ofertada aos alunos, as condições higiênico-sanitárias em que os alimentos são armazenados, preparados e servidos, a distribuição e o consumo, a execução financeira e tem a tarefa de avaliar a prestação de contas com emissão do Parecer Conclusivo, anualmente.

Resumidamente entre as principais atribuições do CAE estão:

Fiscalização: Acompanhar a execução do PNAE. Verificar a aplicação dos recursos financeiros repassados pelo FNDE para a alimentação escolar. Verificar como é distribuído os alimentos e armazenagem.

Controle Social: Garantir a participação da comunidade no processo de gestão do programa, promovendo a transparência e a prestação de contas.

Avaliação da Qualidade: Verificar a qualidade dos alimentos fornecidos, observando aspectos como higiene, valor nutricional e aceitação pelos alunos. Verificar as condições higiênico sanitárias de armazenagem, de preparo e como são servidos aos alunos.

Acompanhamento das Compras: Acompanhar o processo de aquisição dos gêneros alimentícios, assegurando que sejam realizadas de acordo com as normas estabelecidas, com preferência para produtos da agricultura familiar.

Prestação de Contas: Verificar a execução financeira. Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos do PNAE, encaminhando-a ao FNDE.

QUEM COMPÕE E FAZ PARTE DO CAE NA GESTÃO 2025/2029?

O CAE é composto por representantes de diferentes segmentos da sociedade, incluindo pais de alunos, professores, servidores da área de educação, entidades civis organizadas e, em alguns casos, estudantes. Essa composição plural visa garantir a representatividade e a efetividade do controle social sobre a alimentação escolar.

A gestão do CAE é exercida pelo período de **04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.**



Iniciamos em 01/03/2025 e o término da gestão dar-se-á em 01/03/2029. Em Outubro de 2028 caberá a Prefeitura iniciar a eleição de novos Conselheiros. A transmissão do cargo aos novos Conselheiros ocorrerá antes de 01/03/2029. Até a transmissão do cargo a Gestão 2025/2029 é responsável por cuidar dos assuntos de interesse do CAE até a posse.

A gestão atual é formada pelos seguintes representantes:

Sociedade Civil 36ª Subseção OAB SJC e Paraibuna – Joslaine Pereira dos Santos (Presidente)

Representante Associação de Pais e Alunos – Gabriela Fonseca (Vice-Presidente)

Representante Docentes/Área Educação – Nathalia Christine (Secretaria Executiva)

Entre os membros Conselheiros estão: Alessandra Lopes (Suplente Poder Público), Amely Fauser (Suplente Assoc. Comercial), Claudia Queiroz (Titular Docentes), Cristina Brasiliano (Titular Docentes/Área Educação), Debora Carneiro (Titular Assoc. Comercial), Eliana Barreto (Suplente Assoc. Pais e Alunos), Eduardo de Araujo (Titular Assoc. Pais e Alunos), Juliane Ferreira (Suplente Assoc. Comercial), Samanta Pedrosa (Suplente Assoc. Pais e Alunos), Silvia de Faria (Suplente Docentes/Área Educação) e Simone Lima (Titular Poder Público).

Portanto, tendo em vista que o CAE desempenha um papel essencial na garantia de que os recursos públicos voltados à alimentação escolar sejam corretamente aplicados **é imprescindível o comprometimento e participação de todos membros junto ao Conselho, independentemente de serem membros titulares ou suplentes.** Dessa forma, esta entidade cumprirá bem o seu papel fiscalizador de repasse dos recursos à rede municipal bem como daremos efetividade as ações necessárias para que as crianças tenham acesso a uma alimentação adequada e digna.

Os pequeninos contam com nossa participação junto ao CAE.

Vamos ofertar à elas nosso tempo, carinho e dedicação.

Muito obrigada.

Joslaine Pereira dos Santos

Presidente CAE PARAIBUNA - GESTÃO 2025/2029